



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



PORTARIA Nº 072/2019

BERTOLÍNIA, 26 de Setembro de 2019

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Bertolândia-PI, criado através da Lei Municipal nº 296/2013 de 25/01/2013 os senhores abaixo discriminados:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA:

- **GLEISON DA CRUZ E SOUSA - CPF: 054.083.103-45- TITULAR**
- **ROSIVALDO DUARTE MESQUITA - CPF: 738.913.713-49 - SUPLENTE**

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



LUCIANO FONSECA DE SOUSA
Prefeito Municipal